



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 112/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**112/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA**  
**MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES**  
**E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES, portador da matrícula 38759, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Portaria nº 25.034 de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por PEDRO ELIAS DUGUET ARRUDA FERREIRA, CPF nº xxx.960.876-xx, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, e o reajuste de 5,20% ao valor do contrato nº 112/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2024 a março/2025<sup>1</sup>, conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 112/2020, e do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Documentos que balizaram o presente termo aditivo encontram-se no SEI 25.16.000000488-6.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2025 até o dia 03/07/2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo final da vigência, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.

<sup>1</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202503/c315/all/d/v2292%202/I,t+p+v,c315/resultado>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 112/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 55.502,64 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sessenta e quatro centavos)<sup>2</sup>.

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde.	Preço Unit. 4ºAditivo	Preço Unit. 5ºAditivo (INPC 5,20%)	Valor total renovação
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	UN	GRANDSTREAM GXP 1615	24	R\$ 13,26	R\$ 13,95	R\$ 334,80
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	UN	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	12	R\$ 42,21	R\$ 44,40	R\$ 532,80
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	UN	HIKVISION DS7604NI-K1/4P + HDD DE 2 TB	12	R\$ 135,04	R\$ 142,06	R\$ 1.704,72
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	UN	HIKVISION DS7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 198,93	R\$ 209,27	R\$ 2.511,24
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	UN	HIKVISION DS2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	240	R\$ 54,25	R\$ 57,07	R\$ 13.696,80
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 mese	UN	NHS MINI SENOIDAL 600VA	12	R\$ 43,40	R\$ 45,66	R\$ 547,92
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	UN	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	12	R\$ 41,00	R\$ 43,13	R\$ 517,56
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	UN	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	12	R\$ 36,17	R\$ 38,05	R\$ 456,60
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	UN	INTELBRAS XAT 2000 LCD	12	R\$ 2,41	R\$ 2,53	R\$ 30,36
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	UN	BOSCH ISC-BPR2-WP12	12	R\$ 9,40	R\$ 9,88	R\$ 118,56
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	UN	GLK GK 10	12	R\$ 4,34	R\$ 4,57	R\$ 54,84
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	UN	MULTITECK 12V 7AH	12	R\$ 4,82	R\$ 5,07	R\$ 60,84
26	Fornecimento com instalação de poste 5MT (Padrão CEMIG)	UN	USICROM UNIVERSAL USICLT	3	R\$ 2.773,01	R\$ 2.917,21	R\$ 8.751,63
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	UN	FURUKAWA CATSE	22	R\$ 904,25	R\$ 951,27	R\$ 20.927,94
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90 MTS, incluindo infraestrutura	UN	MEGATRON 04 VIAS	3	R\$ 325,52	R\$ 342,45	R\$ 1.027,35
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10x20 2MTS	UN	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	3	R\$ 21,70	R\$ 22,83	R\$ 68,49
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	UN	CICLOSFS 08UX470MM	1	R\$ 964,53	R\$ 1.014,69	R\$ 1.014,69
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	UN	PIAL LEGRAND	4	R\$ 663,11	R\$ 697,59	R\$ 2.790,36
40	Elaboração de Projeto Executivo	UN	MÉTODO	2	R\$ 168,79	R\$ 177,57	R\$ 355,14
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 55.502,64</b>

<sup>2</sup> Valores unitarios podem ter sofrido arredondamento para evitar a ocorrência de muitas casas decimais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 112/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa/Projeto/Atividade: 18.122.2001.2122 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados. Ficha: 955**

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de julho de 2025.

**VICENTE DE PAULA RODRIGUES**

Secretário Executivo de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**PEDRO ELIAS DUGUET ARRUDA FERREIRA**

Representante Da Contratada

**Testemunhas:**

- 1-
- 2-

